



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2208/GR, de 13 de dezembro de 2016


A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/12/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pelas Portarias n.º 189/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, e N.º 1824/GR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 80/2016, de 19/10/2016, e que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR